



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA JURÍDICA

São Paulo, 16 de maio de 2018.

Ofício nº 1825/18 - JUR
Protocolado nº 33.409/2018 - MP

Objeto: Análise da constitucionalidade da Lei nº 4.174, de 29 de agosto de 2017; Lei nº 4.105, de 11 de abril de 2017; Lei nº 4.143, de 13 de junho de 2017; e Lei nº 3.832, de 19 de maio de 2015, do Município de São João da Boa Vista, que dispõem sobre cargos de provimento em comissão na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal
(Favor usar estas referências)

SENHOR PRESIDENTE

De ordem do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça, com a finalidade de instruir os autos do protocolado em epígrafe, solicito a Vossa Excelência que apresente, **no prazo de 15 (quinze) dias:**

- a) manifestação sobre a constitucionalidade da Lei nº 4.174, de 29 de agosto de 2017; Lei nº 4.105, de 11 de abril de 2017; Lei nº 4.143, de 13 de junho de 2017; e Lei nº 3.832, de 19 de maio de 2015, do Município de São João da Boa Vista; e
- b) informações sobre as providências que serão tomadas;
- c) informações sobre sua vigência e eventuais alterações;
- d) remessa de seu texto e cópia de seu processo legislativo.

Prevaleço-me da oportunidade para externar a Vossa Excelência protestos de elevada estima e apreço.

Gustavo Roberto Chaim Pozzebon
Promotor de Justiça
Assessor

OFÍCIO DO EXPEDIENTE

Ao Excelentíssimo Senhor

DD. Presidente da Câmara do Município de São João da Boa Vista

Rua Antonina Junqueira, 195-A (2º andar) - Centro

CEP 13870-902 | São João da Boa Vista

CAMARA MUNICIPAL DE SAO JOAO

miser

PROTOCOLO DE ENTRADA

Sequência: 353 / 2018 Data/Hora: 23/05/2018 10

Descrição:

OFICIOS DIVERSOS

SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÕES DO MP A RESPEITO



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
SUBPROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA JURÍDICA

Protocolado n. 33.409/18

Interessado: Anônimo

Objeto: Análise da constitucionalidade da Lei nº 4.174, de 29 de agosto de 2017; Lei nº 4.105, de 11 de abril de 2017; Lei nº 4.143, de 13 de junho de 2017; e Lei nº 3.832, de 19 de maio de 2015, do Município de São João da Boa Vista, que dispõem sobre cargos de provimento em comissão na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal.

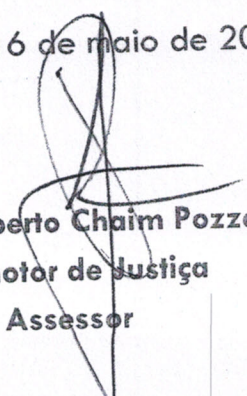
De ordem, determina-se a realização das seguintes diligências:

- 1) Oficie-se ao Presidente da Câmara Municipal de São João da Boa Vista para que, no prazo de 15 (quinze) dias, apresente:
 - a) manifestação sobre a constitucionalidade da Lei nº 4.174, de 29 de agosto de 2017; Lei nº 4.105, de 11 de abril de 2017; Lei nº 4.143, de 13 de junho de 2017; e Lei nº 3.832, de 19 de maio de 2015, do Município de São João da Boa Vista;
 - b) informações sobre as providências que serão tomadas;
 - c) informações sobre sua vigência e eventuais alterações;
 - d) remessa de seu texto e cópia de seu processo legislativo;

- 2) Oficie-se ao Prefeito Municipal de São João da Boa Vista para que, no prazo de 15 (quinze) dias, apresente:
 - a) manifestação sobre a constitucionalidade da Lei nº 4.174, de 29 de agosto de 2017; Lei nº 4.105, de 11 de abril de 2017; Lei nº 4.143, de 13 de junho de 2017; e Lei nº 3.832, de 19 de maio de 2015, do Município de São João da Boa Vista; e
 - b) informações sobre as providências que serão tomadas.

Os ofícios deverão ser instruídos com cópia deste despacho e da representação de fl. 02.

São Paulo, 16 de maio de 2018.


Gustavo Roberto Chaim Pozzebon
Promotor de Justiça
Assessor

02

Alexandre Castejon

De: Silmara Regina Santiago
Enviado em: terça-feira, 24 de abril de 2018 13:28
Para: Alexandre Castejon
Assunto: ENC: representação constitucionalidade de lei municipal
Anexos: leisjb7.pdf; leisjb6.pdf; leisjb5.pdf; leisjb4.pdf

-----Mensagem original-----

De: PGJ - SP

Enviada em: terça-feira, 24 de abril de 2018 09:01

Para: Silmara Regina Santiago <SilmaraSantiago@mpsp.mp.br>

Assunto: ENC: representação constitucionalidade de lei municipal

-----Mensagem original-----

De: byn0xd+dkoi0mc758f7o@guerrillamail.com [<mailto:byn0xd+dkoi0mc758f7o@guerrillamail.com>]

Enviada em: segunda-feira, 23 de abril de 2018 22:53

Para: PGJ - SP <pgj-sp@mpsp.mp.br>

Assunto: representação constitucionalidade de lei municipal

Attachments:

Arquivo: leisjb3.pdf, size:3318550

Link: <https://www.guerrillamail.com/dl/b3be0fe4f7fcb92e8d5dea32400451dc19597c81>

Arquivo: leisjb2.pdf, size:5351682

Link: <https://www.guerrillamail.com/dl/25cffee39f573238bce694f2abe6ef461256e135>

Arquivo: leisjb1.pdf, size:2123745

Link: <https://www.guerrillamail.com/dl/7edd272a01cf0e94df1b9f9b2ac8efa3e392dc96>

Dr. GIANPAOLO POGGIO SMANIO, meu professor no mackenzie Dr. André Estefam Araújo Lima, meu professor no damásio Dr. Cleber Masson, meu professor no damásio. MP.

Não aguento mais entrar em sites de municípios paulistas e encontrar cargos em comissão supostamente inconstitucionais. E depois que são declaradas inconstitucionais os administradores criam ainda mais cargos inconstitucionais...meu deus...meu brasil

Mas continuarei denunciando, sempre...

denuncio as leis em anexo de são joao da boa vista

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO
PROTOCOLO: 0033409/18

Data : 26/04/2018

Hora:17:06:16

Local de Entrada:

SUBAREA DE APOIO ADMIN. - PROTOCOLO GERAL

Assunto:

ANÁLISE DE AÇÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE

Interessado:

ANONIMO

14050502

Sent using Guerrillamail.com

Block or report abuse: <https://www.guerrillamail.com//abuse/?a=UUZ%2BSB4QY7kFmx76%2FW5RcAY%3D>